

Ref.ª A - Oferta de um estágio em Negócios Internacionais no âmbito do Programa de Estágios  
PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE  
ATA Nº 3

### CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Município, reuniu-se o júri do concurso referenciado em epígrafe, presente no aviso n.º 70/2020, datado de 25 de agosto de 2020, sendo este constituído por Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e Presidente do Júri, Luís Filipe de Sousa Carreira, Técnico Superior e Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Técnica Superior, a fim de procederem à classificação final e ordenação dos candidatos

Neste sentido, compareceu na data e hora, constante da Ata n.º 2, para a realização da Entrevista Individual, os seguintes candidatos:

- Alexandre Ribeiro Vinagre
- Cláudio Miguel Lopes Peça
- Rodrigo dos Santos Capeloa

O júri do concurso procedeu entretanto à avaliação da concorrente, em conformidade com o disposto no respetivo aviso, passando de imediato à aplicação dos métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Individual.

Foi efetuada a Avaliação Curricular conforme os critérios estipulados no aviso de abertura, cuja pontuação se atribui segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (HA+CF+FP+EP)/4$$

Em que:

- HA - Habilitação académica;
- CF - Classificação final obtida;
- FP - Formação profissional;
- EP - Experiência profissional.

Os resultados obtidos na Avaliação Curricular pelos candidatos foram os seguintes:

- Alexandre Ribeiro Vinagre -  $\frac{16+12+10+10}{4} = 12,00$  valores;
- Cláudio Miguel Lopes Peça -  $\frac{16+14+10+10}{4} = 12,50$  valores;
- Rodrigo dos Santos Capeloa -  $\frac{16+15+12+12}{4} = 13,75$  valores;



**Ref.ª A - Oferta de um estágio em Negócios Internacionais no âmbito do Programa de Estágios PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

A Entrevista Individual versou os seguintes temas: Conhecimentos sobre estágio a prover e seu enquadramento no Regulamento Orgânico do Município da Nazaré, qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo, sentido crítico e motivação.

Neste sentido, os resultados obtidos na **Entrevista Individual** pelos candidatos foram os seguintes:

- Alexandre Ribeiro Vinagre - 18,00 valores.
- Cláudio Miguel Lopes Peça - 15,00 valores.
- Rodrigo dos Santos Capeloa - 16,00 valores.

Assim, mediante a aplicação da fórmula seguinte  $CF = AC*(40\%) + EI*(60\%)$ .

Em que:

**CF = Classificação Final;**

**AC = Avaliação Curricular;**

**EI= Entrevista Individual.**

A classificação obtida pelos candidatos, é a seguinte:

Nome do Candidato Aprovado		Classificação Obtida
Alexandre Ribeiro Vinagre	$CF= 12,00*40\% + 18,00*60\%$	15,60 valores
Rodrigo dos Santos Capeloa	$CF= 13,75*40\% + 16,00*60\%$	15,10 valores
Cláudio Miguel Lopes Peça	$CF= 12,50*40\% + 15,00*60\%$	14,00 valores

Em cumprimento do disposto no Artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (versão atualizada) Código do Procedimento Administrativo, os candidatos, dispõe de **10 dias úteis**, contados nos termos do n.º 1, do citado artigo do mesmo diploma, para dizer, por escrito, o que se lhe oferecer, sobre o disposto na presente ata, desde que a assim o entenda.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri da oferta, por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri

